

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DE PROJETO

DADOS CADASTRAIS		
Proponente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA		
CNPJ: 47.584.396/0001-25	Nº registro e Validade (CMDCA/Bastos): Nº:001/2021 VALIDADE: 31/12/2021	
Programa/Regime inscrito no CMDCA/Bastos: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO A INFANCIA		
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO, 1006.		
Bairro: CENTRO	Cidade: BASTOS/SP	CEP: 17.690-000
Telefone: (14) 3478-1610	E-mail: abai_abai@hotmail.com	
Nome do representante legal: WAGNER ROBERT MIZOHATA		
Endereço residencial do representante legal: RUA TURMALINA, 150- JARDIM ESMERALDA		
CPF: 118.702.688-30	R.G.: 14.068.284-3	Telefone (s): (14) 3478-4300
Período de Mandato da Diretoria: De 19/02/2021 a 18/02/2023		
NOME DO PROJETO		
Construção de uma quadra poliesportiva não coberta		



Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE

Associação Beneficente de Amparo a Infância – ABAI, entidade filantrópica, fundada em 1.975 de caráter assistencialista, com a finalidade de atender as famílias que necessitassem de um local seguro para deixarem seus filhos, uma vez que, neste período, o município não contava com nenhuma instituição específica para esse fim, sendo reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

Entretanto, no decorrer do tempo com a promulgação da Constituição Federal que traduz em seu texto a educação como direito, e posteriormente o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação redefiniu-se o caráter assistencialista da instituição, que passou a direcionar seu trabalho baseando-se nas legislações educacionais que regulamentam a prestação deste serviço.

E, hoje com 45 anos, a instituição atende aos critérios educacionais respeitando a capacidade de atendimento prevista no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, e continua sendo um ponto de referência em nossa comunidade.

Atualmente a Associação atende 150 crianças de 04 meses a 3 anos e 11 meses de idade em período integral, com diferentes histórias de vida, pertencentes à famílias independentemente de classe social, onde os pais estão inseridos no mercado formal ou informal de trabalho, nos mais diversos setores como: avicultura, comércio, servidores públicos municipais e estaduais, residências, construção civil, dentre outros.

A necessidade do aumento da renda familiar faz com que os pais vão à busca de uma vaga no mercado de trabalho, entrando em uma rotina acirrada, por questões financeiras ou por exigência empregatícia, neste contexto, os filhos não tem os pais presentes no dia-a-dia e até mesmo presentes em suas vidas, dificultando assim o desenvolvimento no processo de aprendizagem. Diante disso a escola se torna um lugar necessário para acolher estas crianças.

A Associação Beneficente Amparo à Infância contribui suprimindo a demanda de vagas em creches existentes no Município, desenvolvendo atividades lúdicas e pedagógicas, propiciando condições e estimulando o desenvolvimento biopsicossocial das crianças, proporcionando-lhes a oportunidade de ocuparem seu tempo ocioso, integrando-as indiretamente à convivência comunitária, através de um ambiente favorável, e aos pais, oferecendo a segurança e tranquilidade de uma escola comprometida com uma educação de qualidade.

O trabalho estende-se também ao grupo familiar na busca de uma maior participação dos pais e responsáveis na instituição, visando o conhecimento dos processos de educação, valores éticos e culturais, necessidades e expectativas mútuas, de forma que a educação familiar e a

red

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ N° 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei n° 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, n° 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

escolar se enriqueçam, produzindo trocas de saberes, com aprendizagens coerentes, amplas e consistentes. Esse processo se dá através de atendimentos individuais, reunião de pais e da disponibilidade do professor cotidianamente para falar sobre a rotina e o desenvolvimento da criança.

Para a realização do trabalho, contamos com um quadro de 27 funcionários auxiliados por 32 voluntários da comunidade que se unem por um único objetivo, que se define em proporcionar às crianças atendidas um atendimento eficaz.

A principal fonte de renda para a manutenção das atividades é obtida através de doações, contribuições, convênios com empresas e com o governo municipal, estadual e federal, além das constantes promoções desenvolvidas, fazendo com que a entidade consiga desenvolver seu trabalho educacional.

OBJETO DA PROPOSTA:

Construção de uma quadra poliesportiva não coberta.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

O presente projeto destina-se a construção de uma quadra poliesportiva não coberta, com corpo principal com área total de 384,17m², com arquibancada e iluminação.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

- Garantir um espaço para a prática de atividades de movimento corporal e prevenir o sedentarismo infantil.
- Proporcionar um espaço adequado para atividades extra classe, recreação ao ar livre.
- Espaço de múltiplas finalidades como apresentações festivas e entretenimento das crianças.
- Promoção da saúde e desenvolvimento motor.
- Possibilitar interação social com crianças de outras salas.
- Despertar nas crianças o interesse pelas modalidades esportivas.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Atualmente, a entidade não possui um espaço adequado e seguro para realização de atividades e brincadeiras ao ar livre, beneficiando então os alunos que terão maior qualidade e segurança nos momentos de recreação e desenvolvimento integral. Haverá também a oportunidade dos pais interagirem em datas comemorativas, pois o espaço possibilitará a realização de apresentações escolares.



Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ N° 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei n° 391/80 de 26/08/80 Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, n° 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE:(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

FORMA DE EXECUÇÃO¹

Metas	Ações	Início e Término	Indicadores	Documentos para verificação	Período de verificação
Construir uma quadra poliesportiva não coberta, com corpo principal com área total de 384,17m ² , pintada, com arquivancada e iluminação até dezembro de 2021 beneficiando diretamente os 150 alunos.	Conforme planilha de orçamento, que será apresentada após aprovação do projeto pelo CMDCA, atendendo ao prazo estabelecido nas metas para execução do mesmo.	Após a aprovação do projeto e liberação do recurso, 180 dias para a conclusão da obra (dezembro/21).	Medições realizadas por profissional capacitado que atestam a evolução da obra conforme cronograma financeiro.	Cronograma físico-financeiro.	De março/2021 à dezembro/2021.

md

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

Descrever a metodologia de execução de cada uma das metas previstas, em conformidade com o quadro acima.

Meta: Construir uma quadra poliesportiva não coberta, com corpo principal com área total de 384,17m², com arquibancada e iluminação até dezembro de 2021 beneficiando diretamente os 150 alunos.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

Meta	Detalhamento da Despesa	Referência de Preços
Construir uma quadra poliesportiva não coberta, com corpo principal com área total de 384,17m ² , com arquibancada e iluminação até dezembro 2021 beneficiando diretamente os 150 alunos.	Piso em concreto, pintura, arquibancada de alvenaria, e iluminação e outras despesas que se fizerem necessárias.	Conforme Planilha Orçamentária.
Total Geral	R\$ 78.223,72	R\$ 78.223,72

CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOVER):

R\$ 7.522,10 (sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos)

Bastos, 03 de agosto de 2021.



WAGNER ROBERT MIZOHATA

Representante legal da Organização da Sociedade Civil